



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 053/2022/GP, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 144/2013 e nos termos da Portaria de nº 16/2021/GP, 04 de janeiro de 2021,

Considerando que o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Filipe Sousa Gonçalves, através da Portaria de nº 16/2021/GP, de 04 de janeiro de 2021, nomeou os membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, constituindo entre os integrantes, como membro titular o Sr. Antônio Neto de Santiago, servidor público, na função de Assessor Especial I, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e como membro suplente o Sr. José de Araújo Pereira, servidor público, na função de Auxiliar Administrativo.

Considerando que o membro da Comissão Permanente de Licitação do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Antônio Neto de Santiago foi exonerado da função de Assessor Especial I e posteriormente, foi nomeado ao cargo de Secretário de Finanças do município de Caldeirão grande do Piauí-PI,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Antônio Neto de Santiago, CPF ***.020.033-**.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

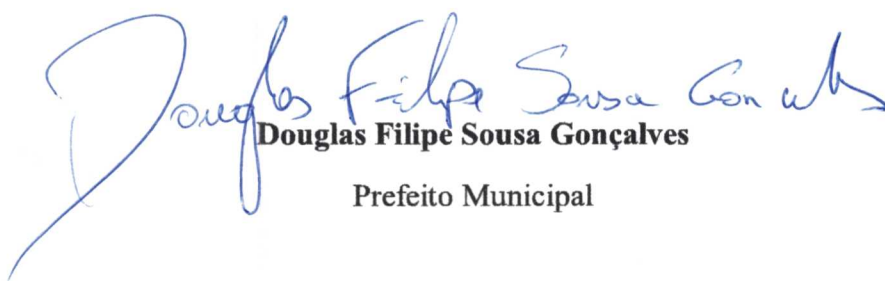
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 2º NOMEAR como membro titular da Comissão Permanente de Licitação o Sr. José de Araújo Pereira, CPF ***.790.101-** e, como suplente o Sr. Arquimedes Santiago Oliveira, CPF nº ***.655.514-**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE MARÇO DE 2022.



Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal